



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



### **PARECER TÉCNICO**

***Conforme inciso V do caput do artigo 35, da lei nº 13.019/2014 a comissão técnica vem de análise ao processo nº 10265/2018 entendendo que o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada, uma vez que não há repasse de recursos podendo ser feita nos moldes de cooperação.***

***Na realização do evento entende-se que faz-se necessário fomentar o comércio local aproximando o consumidor e o lojista, prospectando bons negócios e o aquecimento da economia local. O que vem ao encontro do interesse público, ficando demonstrado a reciprocidade do interesse das partes.***

***O evento é viável uma vez que foram cumpridos todos os requisitos necessários a fim de sua realização. A feira estar em uma localização de fácil acesso, em local amplo e que vem ao encontro das exigências pertinentes a liberação de alvarás necessários.***

***Com relação a viabilidade financeira da execução analisa-se que a forma de parceria usada, torna o termo de cooperação viável uma vez que não há repasse de recursos por parte da municipalidade e sim cooperação através do registro de preços nº PP/47 na forma de pagamento de 50% na estrutura do evento no valor de R\$ 13.664,74 da SD 087/2018. O espaço físico não haverá ônus em virtude do contrato de comodato pactuado entre o proprietário do imóvel e a prefeitura.***

***Quanto a fiscalização da execução da parceria, o gestor deverá fazer o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das metas e objetivos da parceria, podendo se valer de apoio técnico de terceiros designando competências e informando ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.***

***Fica condicionado que o parecer final do gestor e da comissão de monitoramento e avaliação, será emitido ao final do processo, quando da***



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

**apresentação da prestação de contas pela OSC.**

**Designados os gestores da parceria conforme folha anexa de nº 100, Volnei Cesar Jacuniak, gestor e Pedro Demoliner, gestor adjunto.**

**Da designação da comissão de monitoramento de avaliação conforme folha anexa de nº 101, Aline dos Santos Pratavieira Pansera, Gabriel Morganti Contini e Cícero dos Santos Alquati.**

**Salientamos que este parecer é formalizado por servidores públicos de carreira designados a participar da comissão de monitoramento e avaliação, mas que não possuem conhecimento técnico na área.**

**Erechim, 25 de julho de 2018.**

**Aline dos Santos Pratavieira Pansera**

**Gabriel Morganti Contini**

**Cícero dos Santos Alquati**